



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

## **EDITAL CONSUNI DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em Reunião Extraordinária, a ser realizada em Bagé, em 05 de outubro de 2023, às 14h30min, comporá, por eleição uninominal, as listas tríplexes para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor, conforme estabelecem: o art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, o Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, a Portaria MEC nº 1.048, de 14 de outubro de 1996, o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, o Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019; o inciso XVIII do art. 19 do Estatuto; o inciso XVIII do art. 15 do Regimento Geral da UNIPAMPA e o inciso XVIII do art. 10 do Regimento do CONSUNI, observando o seguinte:

1. a 54ª Reunião Extraordinária acontecerá com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
2. estão aptos a candidatar-se para compor as listas tríplexes para Reitor e para Vice-Reitor os docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior da UNIPAMPA que, conforme fixado no § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.916/96, sejam ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que possuam o título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado;
3. serão considerados candidatos os docentes que, aptos, tenham formalizado pedido de inscrição à presidência do Conselho Universitário até o início da reunião;
4. para ambos os cargos, o pedido de inscrição deverá conter a concordância expressa do candidato em compor as listas tríplexes, caso sejam eleitos para tal;
5. definidos os candidatos aptos, o Conselho Universitário definirá a composição da lista tríplex, mediante os seguintes procedimentos: a votação será uninominal, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, no qual cada eleitor vota em apenas um nome para o cargo de Reitor;
6. os procedimentos para escolha do Vice-Reitor são os mesmos descritos no item anterior;

7. as fichas de inscrição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, conforme anexos I e II, devem ser enviadas preenchidas para o e-mail [consuni.secretaria@unipampa.edu](mailto:consuni.secretaria@unipampa.edu) ou entregues à Secretaria até o início da 54ª Reunião Extraordinária.

Bagé, 15 de setembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge,  
Presidente do CONSUNI.